



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

MOÇÃO

037/2005



Fls : Nº 01
Proc: Nº 970/aj

ISO 9001

"Dispõe sobre Voto de pesar"

Senhor Presidente,

Apresentamos à Mesa, Ouvido o Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, **Moção de Pesar** pelo passamento do Senhor Alcides Munhoz, ocorrido no dia 29 de outubro de 2005.

Que do deliberado, sejam seus termos lavados ao conhecimento de sua família na pessoa de seu filho Jaques Artur Munhoz, Vice Prefeito de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de novembro de 2005.

Josué Pereira Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

09:29 03/11/2005 002216 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Justifico a presente propositura, considerando que o **Sr. Alcides Munhoz**, constituiu no seio de nossa sociedade uma família muito honrada.

Toda sua vida foi marcada por grandes desafios. Iniciou sua trajetória de trabalho, na Companhia Sorocabana de Trens, foi um dos dirigentes do sindicato, na época de 1969, desenvolvendo atos políticos como Presidente do Diretório Local MDB (Movimento Democrata Brasileiro) em Carapicuíba, Barueri e Região.

Alcides Munhoz lutou muito por seus ideais. No ano de 1969 foi, injustamente, acusado por atos de terrorismo, por causa disso, foi torturado pelos militares, para que confessasse tais atos.

No ano da ditadura Militar o Sr. Alcides Munhoz acompanhou a repressão e muitos atos injustificáveis de tortura para fins militares de investigação. Nunca se esqueceu dos momentos difíceis de sua vida, durante anos sofreu todos os tipos

Ofício nº 825/2005